



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 16 de julho de 2024.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **Prefeitura Municipal de Matureia**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024** para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

1- A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Matureia**, na data prevista de **17 de julho de 2024**, conforme distribuição de Cargos/Período estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
17/07/2024 (manhã) Obs.: A porta da sala será aberta a partir das 07h30min , sendo que às 07h45min será fechada e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local da prova. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Diretor Escolar e Diretor Adjunto

2- A prova objetiva acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria das Dores Jerônimo Lucena, 422, Bela Vista, Matureia/PB.

3- A Prova Objetiva terá a duração de 2 horas, com início marcado para às 8 horas. A avaliação conterà 10 questões objetivas que abordarão conhecimentos específicos da vaga pleiteada.

4- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente;**
- **ORIGINAL** de um dos documentos: Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH- com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias;**

- **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5- Quanto à Prova Objetiva

- Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente;**
- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;
- Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato na folha de Resposta;
- Não haverá substituição da Folha de Resposta dos candidatos;
- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua **Folha de Resposta da Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

6- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento da porta do local de realização da prova; a porta fechará às 07h45min;
- Não apresentar documento original com foto para realização da prova ou documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial por motivo de perda, roubo ou furto;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- Não devolver a Folha de Resposta cedida para a realização da prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos fiscais ou coordenador;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o caderno de questões ou a Folha de Resposta;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local, da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, **telefone celular**, walkman, MP3 player, tablet, ipod, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, **durante a realização da prova ou ao utilizar os sanitários.**



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 16 de julho de 2024.

7- O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

8- Os aparelhos eletrônicos desligados serão acondicionados em local específico para esse fim, indicado pelo Fiscal.

9- Os aparelhos eletrônicos desligados deverão permanecer em local específico até a entrega da Folha de Resposta ao Fiscal, ao término da prova.

10- Após o início da prova, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja no local específico para guarda dos pertences, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato o desligamento do mesmo, guardando-o novamente no espaço devido e o fiscal registrará o ocorrido em Ata.

11- Se o telefone celular do candidato tocar, constatando-se que o aparelho eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora do local devido para a guarda dos pertences, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se o ocorrido em Ata.

12- Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato. No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

13- A totalidade da Prova terá a duração de **02h00 (duas horas)**. Iniciada a prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início da mesma.

14- Após o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua **Folha de Resposta da Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

15- O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, deverá assinar termo de desistência do Processo Seletivo Simplificado, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

16- O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Folha de Resposta da **Prova Objetiva** realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, **bem como não poderá utilizar os sanitários.**

17- O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal **antes de entregar o material correspondente a sua Prova**. Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

18- A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

19- O Gabarito da **Prova Objetiva**, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Matureia, **no dia 19 de julho de 2024**, bem como o Resultado Preliminar.

20- O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no **Edital do Processo Seletivo**. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da **Prova Objetiva**.

Matureia, 16 de julho de 2024

Maria Socorro Aquino Silva
Maria Socorro Aquino Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

NOME DO CANDIDATO (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO)	ESCOLA PLEITEADA	CARGO PLEITEADO
KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
SOLANGE LOPES FERREIRA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO
ANTONIA LAUREANO DA COSTA	JOSÉ RAMALHO XAVIER	DIRETOR ESCOLAR
ALBA REJÂNEA BARBOSA DE CARVALHO	MANOEL MACHADO DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
MARIA JOSÉ DO CARMO LIMA	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ADJUNTO
MARIA JOSÉ DA SIVA BATISTA	MARIA DAS VIRGENS ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO
MÍRIAN PEDROSA	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ESCOLAR
MARIA ELIZABETE ALVES JERÔNIMO	CRECHE SANTA CECÍLIA	DIRETOR ESCOLAR
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO	MARIA TÂMARA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	CRECHE SANTA CECÍLIA	DIRETOR ADJUNTO
JOÃO PAULO DINIZ RODRIGUES	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ADJUNTO
CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO	EDUARDO DANTAS WANDERLEY	DIRETOR ADJUNTO